



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.218/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, considerando o usufruto de férias da Reitora substituta, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 05/08/2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **José Araújo de Souza**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2322192, que estava programado para o período de 04/08/2025 a 17/08/2025.

Art. 2º Reprogramar para o período de 23/12/2025 a 04/01/2026.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**